PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2507, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo III da Lei nº 2399, de 23 e dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021, e da outras Providências.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão da Lei Municipal nº 2399, de 23 de dezembro de 2020, que trata sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2021.

Art. 2º- Fica alterado o Anexo III- Meta resultado Primário e Nominal para 2021, na coluna de valores corrente, bem como os demais anexos correlacionados, no que diz respeito aos resultados nominais e primários, conforme anexo I dessa lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO) 17 de dezembro de 2021

SHEILA F. ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

ROSANGELA DA S. MALAQUIAS

Secretaria de Fazenda

META DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - REVISÃO EXERCÍCIO 2021		
DESCRIÇÃO	**LDO - 2021**	**LDO - REVISÃO -2021**
Receita Total	**46.209.918,54**	**58.474.498,48**
(-) Rendimentos	341.518,04	239.438,36
(-) Alienação	-	-
(+) Receitas de Convênios a Receber *	-	-
Receita Primária	**45.868.400,50**	**58.235.060,12**
Despesa Total	**46.209.918,54**	**53.032.412,64**
(-) Amortização de Divida	223.831,22	415.593,24
(-) Juros e Serviços da Divida	-	-
(-) Créditos abertos que não serão pagos	-	-
(excesso)	-	-
(-) Restos a Pagar Pagos	-	-
Despesa Primária	**45.986.087,32**	**52.616.819,40**
(-) Restos a Pagar Pagos	-	1.045.770,10
(=) Resultado Primário Acima da Linha	**- 117.686,82**	**4.572.470,62**
Juros Ativos	-	338.149,65
Juros Passivos	- 116.581,08	-
(=) Resultado Nominal Acima da Linha	**- 1.105,74**	**4.910.620,27**

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/12/2021 às 12:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/12/2021 às 12:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/12/2021 às 12:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **206252** e o código verificador **0C6090E5**.

Docto ID: 206252 v1